REQUERIMENTO 13 /2021

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para o envio das seguintes informações e ao final requerer:

Que seja realizado estudo/levantamento pelo Poder Executivo Municipal da contrapartida para a viabilidade de realização de Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal da Lapa e o Governo do Estado do Paraná, por meio da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec), para contemplar nosso Município com a divisão do subsídio tarifário do transporte coletivo que opera dentro do Município a fim de isentar da tarifa nossos munícipes.

Aproveitamos ainda para solicitar que da mesma forma seja realizado tal levantamento com o intuito de solicitar juntamente por cooperação com o Governo Estadual a integração do bilhete no transporte coletivo da Lapa/Pr à Curitiba/Pr.

Ressaltamos que o Município da Lapa/Pr foi incluso pela **Lei Estadual nº13.512/2002**, como integrante da região metropolitana de Curitiba/Pr.

A Lapa realiza serviços de transporte coletivo municipal e intermunicipal, assim sendo pelo interesse afirmado na presente data o Governo do Estado do PR comprometeu-se a realizar a prestação de subsídio, inicialmente em parceria com o

Município de Quatro Barras, bem como para a integração de 19 cidades da região metropolitana de Curitiba.

Para que possamos incluir nosso Município entre as cidades que serão contempladas urge a necessidade de tal estudo/ levantamento de viabilidade e as necessárias tratativas do Poder Executivo para que a Lapa integrante do rol elencado na legislação da região metropolitana citada seja contemplada.

Tal benefício irá melhorar consideravelmente o transporte público e incentivar o deslocamento das pessoas na cidade e no deslocamento à Curitiba.

O deslocamento de forma gratuita dentro do município fomentará nosso comércio local que sofreu severas consequências durante a pandemia do Covid-19.

Considerando as ações em prol do Município Lapa/Pr, tanto pelo Excelentíssimo Governador do Estado quanto pelo nosso Prefeito Municipal contamos com os seus valorosos empenho e trabalho para que a Lapa possa ser beneficiada finalmente com tamanha e importante isenção tarifária no transporte coletivo dentro do Município, bem como pelo pleito da tarifa integrada no deslocamento entre Municípios.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 449/2022
Data: 10/03/2022 - Horário: 16:31
Legislativo

Nestes termos,

Requeremos Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 10 de março de 2.022.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador Vice Presidente

Leis Estaduais
www.LeisEstaduais.com.br
Leis Estaduais
Paraná

LEI Nº 13.512 - 21/01/2002

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.2º, DA LEI Nº 11.027, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994(COMEC).

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 11.027, de 29 de dezembro de 1.994, que foi alterada pelas Leis nº s 11.096, de 16 de maio de 1.995 e 12.125, de 22 de abril de 1.998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

Parágrafo Único - A Região Metropolitana de Curitiba é constituída pelos municípios de Curitiba, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Quitandinha, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, assim por outros municípios criados em áreas territoriais deles desmembradas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 21 de janeiro de 2002.

HERMAS BRANDÃO
Presidente

BEM PARANÁ

or R$ 1, m a ~~1,90 / ano~~)

Menu

NOTÍCIAS
| ESPORTES
Assine e navegue sem anúncios
| PARANÁ
| POLÍTICA
| COLUNAS E BLOGS



METROPOLE

COM APOIO DO ESTADO

Cidade da Grande Curitiba zera tarifa do transporte coletivo. Veja qual

Antena sem assinatura é nova sensação de Lapa
Ultrabox HD TV | Patrocinado
Read Next Story ›

BEM PARANÁ

or R$ 1, m a ~~1,90 / ano~~)

Menu

NOTÍCIAS
| ESPORTES
| PARANÁ
| POLÍTICA
| COLUNAS E BLOGS

CLIQUE E SIGA



(Foto: ari)

09/03/22 às 17:25 - Atualizado às Atualizado às 17:27

AN-PR

Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, terá tarifa zero para o transporte coletivo que opera dentro do município. O anúncio foi feito nesta quarta-feira (9) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e pelo prefeito Loreno Tolardo e passará a valer a partir de 21 de março. A cidade é a primeira na Região Metropolitana a implantar o benefício, que atende cerca de 11,7 mil passageiros que embarcam nos ônibus diariamente.

A isenção do valor da passagem foi possível com a assinatura de um Termo de Cooperação entre Prefeitura de Quatro Barras e o Governo do Estado, por meio da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec), que prevê a divisão do subsídio tarifário entre o Estado e o município.

Antena sem assinatura é nova sensação de Lapa
Ultrabox HD TV | Patrocinado

Read Next Story ›

BEM PARANÁ

or R$ 1, m a ~~1,90 / ano~~)

Menu

NOTÍCIAS
| ESPORTES
| PARANÁ
| POLÍTICA
| COLUNAS E BLOGS

Metropolitana com a capital, com a circulação de [illegible] passageiros por dia.

Agora, o restante da tarifa passa a ser subsidiado também pelo município, em um investimento mensal previsto de cerca de R$ 160 mil. "É um projeto pioneiro que vai beneficiar muito a população de Quatro Barras. Com estudo e planejamento, a iniciativa pode ser levada a outras cidades para melhorar o transporte público, que é um grande desafio para os gestores", destacou Ratinho Junior.

A matéria continua depois do banner.

O prefeito de Quatro Barras disse que a medida vai incentivar o deslocamento das pessoas na cidade, influenciando no comércio local e reduzindo o custo das empresas, que já não terão mais gastos com vale-transporte. "As pessoas vão usar o transporte público para se deslocar de forma gratuita dentro da nossa cidade, o que vai fomentar o comércio local. Também é uma boa estratégia para atrair investimentos", disse. "É um projeto fantástico e inovador, que só foi possível com a parceria com o Governo do Estado e a Comec", afirmou Tolardo.

ESTUDOS - O novo modelo em Quatro Barras foi proposto a partir de estudos feitos pela equipe técnica da Comec. Segundo o presidente Gilson Santos, a ideia é incentivar outras cidades a adotarem o modelo. "Isso é um ganho para a própria municipalidade e principalmente aos usuários do transporte coletivo. Precisamos de iniciativas inovadoras que valorizem o transporte e resgatem sua importância como direito social", afirmou.

A matéria continua depois do banner.

Segundo ele, há algum tempo a Comec estudava iniciar um projeto-piloto de tarifa zero em algum município da Região Metropolitana, com o intuito de fortalecer o gerenciamento do sistema de transporte local. "Com isso, a comunidade pode transitar pela cidade sem pagar p[illegible] o pagamento de uma parcela do [illegible]

Antena sem assinatura é nova sensação de Lapa
Ultrabox HD TV | Patrocinado

Read Next Story ›

BEM PARANÁ

or R$ 1, m a ~~1,90 / ano~~)

Menu

NOTÍCIAS | ESPORTES | PARANÁ | POLÍTICA | COLUNAS E BLOGS

A matéria continua depois do banner.

LINHAS - Além da tarifa zero, o convênio também prevê a ampliação nas linhas do transporte coletivo de Quatro Barras, que passa de duas para quatro: Borda do Campo, atendendo a região; São Pedro-Menino Deus, na região da Britanite; Palmital-Ribeirão do Tigre, na região do Rio do Meio; e Santa Luzia, atendendo a região.

Todas as linhas locais farão parada no Terminal Municipal de Quatro Barras, onde o usuário pode fazer conexão com Curitiba e Campina Grande do Sul. Para fazer a integração, porém, o usuário pagará as tarifas de R$ 4,75, para uso do cartão, ou de R$ 5,50 para pagamento em dinheiro. Confira o Mapa itinerário de todas as linhas.

PRESENÇAS - Acompanharam o anúncio o vice-governador Darci Piana; o diretor de Transportes da Comec, Wilian Corrêa; o deputado estadual Alexandre Curi; o vice-prefeito de Quatro Barras, Jarbas Mocellin; e o secretário municipal de Captação de Recursos, Levi Camargo.

DESCONTO DE SPECIAL WEEK

Colabore com a produção de um jornalismo local de qualidade, ajude no combate às fake News e tenha acesso ao conteúdo antecipado e exclusivo.

Assine o Bem Paraná por apenas R$ 1,99 / mês ou R$ 23,88 / ano (era R$ ~~89,90~~ /ano).

Antena sem assinatura é nova sensação de Lapa

Ultrabox HD TV | Patrocinado

Read Next Story >